



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO  
Gerenciamento dos Convênios

## TERMO ADITIVO

PROCESSO SEI Nº 0006321-98.2023.4.06.8000

**QUINTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO DE USO DE ESPAÇO FÍSICO 0393049**, DE NATUREZA ONEROSA E PRECÁRIA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA **JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM MINAS GERAIS** E A **COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSAO SICOOB COOPJUS LTDA – SICOOB COOPJUS**, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DE POSTO ATENDIMENTO BANCÁRIO NO EDIFÍCIO ANTÔNIO FERNANDO PINHEIRO, SITUADO NA AVENIDA ÁLVARES CABRAL, Nº 1.805, SALA 1506.

A UNIÃO, por meio da **JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM MINAS GERAIS**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.452.786/0001-00, sediada na Avenida Álvares Cabral, 1.805, Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG, neste ato representada pelo Sr. Diretor da Secretaria Administrativa, Dr. Raimundo do Nascimento Ferreira, por delegação na Portaria N.10/94 - DIREF, de 11/06/2014, e alterações, ambas do MM. Juiz Federal Diretor do Foro, no uso das atribuições que lhe foram conferidas no artigo 2º, § 2º da Resolução nº. 079, de 19/11/2009, do Conselho da Justiça Federal e a **COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSAO SICOOB COOPJUS LTDA**, CNPJ nº 25.363.615/0001-03, com sede na Av. Getúlio Vargas nº 258, 6º Andar 30112-020, neste ato representada pela Diretora Administrativa, Senhora Suzan Kátia Junqueira e pela Diretora Financeira, Senhora Fernanda de Oliveira Gonçalves Freitas, já qualificadas nos autos eletrônicos, ajustam e celebram entre si o presente Termo Aditivo, mediante as seguintes cláusulas, que passam a integrar o **Termo de Cessão de Uso de Espaço Físico**:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DA READEQUAÇÃO DO VALOR DA TAXA DE OCUPAÇÃO

**1.1.** Por acordo entre as partes e com fundamento no Despacho SJMG-Secad 1570 (1431175), o valor mensal do presente Termo será majorado de **R\$ 1.961,42** (um mil novecentos e sessenta e um reais e quarenta e dois centavos) para **R\$ 2.236,58** (dois mil duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e oito centavos), em razão do aumento da metragem do espaço cedido, decorrente da transferência do **SICOOB COOPJUS** do edifício Euclides Reis Aguiar para o edifício Antônio Fernando Pinheiro, conforme disposto no Terceiro Termo Aditivo (0980174), produzindo efeitos financeiros retroativos a **1º de agosto de 2025**.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DO REAJUSTE

**2.1.** Com base na Cláusula Segunda do Termo de Cessão, o valor mensal do acordo será atualização após a publicação do Índice Geral de Preços – Mercado (IGP-M), publicado pela FGV, acumulado entre 21/07/2024 a 20/07/2025, com efeitos financeiros retroativamente a **21 de julho de 2025**.

### **CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO**

**3.1.** O presente instrumento será publicado em forma de extrato, no D.O.U., em conformidade com o disposto no Parágrafo Único do art. 61 da Lei n. 8.666/1993.

E por se acharem justos e acordados, ratificam as demais cláusulas e condições do **TERMO DE CESSÃO DE USO**, assinando o presente termo digitalmente, para um só efeito.

Belo Horizonte, data da assinatura.

**Raimundo do Nascimento Ferreira**  
Diretor da SECAD  
*assinado digitalmente*

Suzan Kátia Junqueira  
**Diretora Administrativa da**  
**COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSAO SICOOB COOPJUS LTDA**

Fernanda de Oliveira Gonçalves Freitas  
**Diretora Financeira da**  
**COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSAO SICOOB COOPJUS LTDA**



Documento assinado eletronicamente por **Raimundo do Nascimento Ferreira, Diretor(a) da Secretaria de Administração do Foro**, em 28/09/2025, às 16:25, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Suzan Kátia Junqueira, Usuário Externo**, em 06/10/2025, às 12:30, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda de Oliveira Gonçalves Freitas, Usuário Externo**, em 06/10/2025, às 17:19, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
[https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador  
**1431555** e o código CRC **DBFA79F6**.

---

Av. Alvares Cabral, 1805 - Bairro Santo Agostinho - CEP 30170-001 - Belo Horizonte - MG - [www.trf6.jus.br](http://www.trf6.jus.br)

0006321-98.2023.4.06.8000

1431555v8